



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1181/2021

DE QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito
Municipal de GAUCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1085/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAUCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 10.004,00 (DEZ MIL E QUATRO
REAIS), nas dotações orçamentárias:

13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cód. Reduzido 783

002.08.244.0015.20142	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA NATAL SOLIDARIO	
0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.004,00
	SUBTOTAL	10.004,00
	TOTAL	10.004,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cód. Reduzido 706

002.08.244.0015.20126	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR O CLUBE DE MAES	
0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.004,00
	SUBTOTAL	10.004,00
	TOTAL	10.004,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.